



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4358/2013**  
**Edital nº. 2190/2013**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 009.854.830-17, residente e domiciliado, nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CARLOS GILBERTO SILVA RODRIGUES - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 08, sendo 54 Km por dia de estrada de chão.

Roteiro:

11hs – Rincão da Tigra x E.M. José Pedro de Campos x Passo dos Enforcados x Estrada;

17hs – Roteiro Inverso.

**CLÁUSULA NONA:** O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 250,07 (Duzentos e cinquenta Reais e sete centavos).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2109.3.39039.516-20; 2.109.3.3.90.39.581-31; 2109.339039.657-1023; 2109.3.39039.658-1026; 2.106.33.90.39.665.1024 e 2.109.3.3.90.39.713-01.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica prorrogado o presente contrato que passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 13 de fevereiro de 2017.

  
**Empresa Carlos Gilberto Silva Rodrigues –ME**  
**Contratada**

  
**Giovani Amestoy da Silva.**  
**Prefeito Municipal**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  |   |  |                                       |
|--|---|--|---------------------------------------|
|   |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>              |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |  |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>09.911.624/0001-35</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br><b>25/04/2007</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CARLOS GILBERTO SILVA RODRIGUES - ME</b>  |   |  |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>UNITURISMO</b>  |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal</b>  |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b><br><b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b><br><b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b><br><b>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel</b><br><b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b> |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>  |   |  |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R ARLINDO DUARTE</b>  | NÚMERO<br><b>212</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>ANEXO SALA 01</b>                |                                       |
| CEP<br><b>96.570-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>CACAPAVA DO SUL</b>                | UF<br><b>RS</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>UNITURISMO@FARRAPO.COM.BR</b>  |   | TELEFONE<br><b>(55) 9947-8888 / (55) 9976-8480</b> |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>25/04/2007</b>    |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                 |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/01/2017 às 18:05:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/01/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0010376576

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 09.911.624/0001-35

Certificamos que, aos 11 dias do mês de JANEIRO do ano de 2017, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

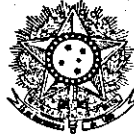
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/3/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019633600

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS GILBERTO SILVA RODRIGUES - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.911.624/0001-35

Certidão nº: 123048385/2017

Expedição: 11/01/2017, às 16:09:20

Validade: 09/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS GILBERTO SILVA RODRIGUES - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.911.624/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09911624/0001-35  
**Razão Social:** CARLOS GILBERTO SILVA RODRIGUES  
**Nome Fantasia:** UNITURISMO  
**Endereço:** RUA ARLINDO DUARTE 212 SALA 01 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL /  
RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/01/2017 a 31/01/2017

**Certificação Número:** 2017010207574144005726

Informação obtida em 11/01/2017, às 15:29:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARLOS GILBERTO SILVA RODRIGUES - ME**  
**CNPJ: 09.911.624/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:10:46 do dia 11/01/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/07/2017.

Código de controle da certidão: **56F3.BFB5.0C66.D94B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS  
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 34 /2017

CADASTRO.....: 9911624000135  
CONTRIBUINTE.:CARLOS GILBERTO SILVA RODRIGUES  
CPF/CNPJ.....:09.911.624/0001-35  
ENDEREÇO.....:DR ARLINDO DUARTE , 212  
COMPLEMENTO...:  
CIDADE.....:CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, possui parcelamento de débitos, mas com a situação das parcelas em dia, estando assim em situação regular com o Município. Obtendo assim esta CERTIDÃO POSITIVA com efeitos de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal N° 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional. E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90(noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 11 de Janeiro de 2017 .

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br), utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 190800594190800





MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 012737287733  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 Cód. RENAVAM 00838140521 R.N.T.R.C. \*\*\*\*\* EXERCÍCIO 2016

NOME  
CARLOS GILBERTO SILVA RODRIGUES

CPF / CNPJ 923.613.150-68 PLACA IMB4763

PLACA ANT / UF IMB4763/RS CHASSI 9BWGB07X94P007964

ESPECIE TIPO PAS/MICROONIBUS COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA / MODELO VW/KOMBI ESCOLAR ANO FAB. 2004 ANO MOD. 2004

CAP / POT / CIL 15P/061CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BEGE

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS  
I \*\*\*\*\* 1º ISENTO  
P \*\*\*\*\* 2º \*\*\*\*\*  
V FAIXA I.P.V.A PARCELAMENTO / COTAS  
A \*\*\*\*\* 3º \*\*\*\*\*

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) 394,99 IOF (RS) 1,50 PRÊMIO TOTAL (RS) 396,49 DATA DE PAGAMENTO PAGO

OBSERVAÇÕES  
AL FID: BCO DO BRASIL; NAC; CSV: 0796  
2219-63/2011

LOCAL CACAPAVA DO SUL DATA 15/04/16

Iléo Mário Szynvelski  
Diretor-Geral DETRAN/RS

EXPEDIDOR

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PE  
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

RS Nº 012737287733 BILHETE DE SEGURO

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA  
www.dpvatsegurodotransito.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EM 15/04

VIA 01 CPF / CNPJ 923.613.150-68 PLACA IMB4763

RENAVAM 00838140521 MARCA / MODELO VW/KOMBI ESCOLAR

ANO FAB. 2004 CAL. TARIF. 03 Nº CHASSI 9BWGB07X94P007964

PRÊMIO TARIFÁRIO  
FNS (RS) 175,88 DENATRAM (RS) 19,54 CUSTO DO SEGURO 195,42

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15 IOF (RS) 1,50 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO 396,49

PAGAMENTO  COTA ÚNICA  PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO PAGO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04  
www.seguradoralider.com.br

9807782

CLA002

L.8  
Pinçã Tigra

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

BRASIL  
LIBRE  
NASCIMENTO



*Vitomar Marques Franco*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3091513584      DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/03/2001

NOME: VITOMAR MARQUES FRANCO

FILIAÇÃO: JOSE MARIA CHAVES FRANCO  
CLEUSA MARA MARQUES FRANCO

NATURALIDADE: BAGE RS      DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1985

DOC. ORIGEM: C NASC 22.092 BAGE RS  
LV A 20 FL 124 V

CPF: \*\*\*\*\*  
PORTO ALEGRE RS

*Dr. Paulo L. F. Ferraz*  
ASSINATURA DO DIRETOR

151181

LEI Nº 7 116 DE 29/6/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

009.490.550-93

VITOMAR MARQUES FRANCO

02/03/1985



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SET/2002



O TRABALHADOR

HEMOTÍPIA

SIM  
 NÃO

Doc. nº 879 de 12 de julho de 1993

RES

DATA DE EXCESSO

DATA DE EXCESSO

DATA DE EXCESSO

DATA DE EXCESSO

DATA DE EXCESSO

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: Carlos Gilberto Silva  
Rodrigues, ME

CODICIA: 09.914.624/0001-35

ENDEREÇO: Rua: Dr. Arlindo Duarte

nº 212

ALICUOTA: Caramelo do Sul, UF: RS

EST. DO ESTAB. DO MUNIC. Transporte Especial

CARGO: Motorista

CRON: 18.2310

DATA DE ADMISSÃO: 01 de Abril de 2014

RECURSO N: NS/RLM

RECONHECIMENTO ESTADUAL R\$ 315,88. Licença-prêmio e

Sistema e cinco reais e oitenta e oito centavos

0/mês (ver art. 211)

*Handwritten signature*

DATA DE SAÍDA

DATA DE SAÍDA

DATA DE SAÍDA

DATA DE SAÍDA

DATA DE SAÍDA

DATA DE SAÍDA

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Peça sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO TAI - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

204.72620.94-4

0846703

0040

RS

*Handwritten signature: Vitorias Margarete Franco*

ASSINATURA DO TITULAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
898511305

NOME  
**VITORMAR MARQUES FRANCO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**3091513584 SJS/DI RS**

CPF  
**009.490.550-93**

DATA NASCIMENTO  
**02/03/1983**

FILIAÇÃO  
**JOSE MARIA CHAVES  
FRANCO  
CLEUSA MARA MARQUES  
FRANCO**

PERMISSÃO ACC. CAR. HAB.  
**AD**

REGISTRO VALIDADE HABILITAÇÃO  
**02868022150 02/04/2016 20/05/2003**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
898511305

OBSERVAÇÕES  
**EXERCE ATIV REMUNERADA; CURSO (VALIDADE): HAB  
ESCOLAR 30/05/18**

*Vitormar Marques Franco*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**CACAPAVA DO SUL, RS 26/02/2014**

*Leonardo Kauer* 40265228673  
Assessor de Gabinete  
RS153384608  
ASSINATURA DO EMITENTE

**DE ARANHA, RS (RIO GRANDE DO SUL)**

Certificamos que,

Nº 9150RS041340461

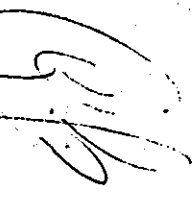
**VITOMAR MARQUES FRANCO**

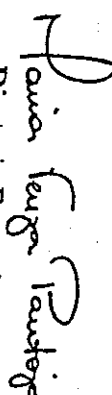
Registro - 02868022150

Categoria - AD.

participou do Curso de Condutores de Veículos de Transporte Escolar, realizado pela Unidade do SEST/SENAT - Pelotas, RS, no período de 20 de maio de 2013 a 30 de maio de 2013, com carga horária total de 50 horas e validade até 30 de maio de 2018, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.

Pelotas, 06 de junho de 2013.

  
Dirigente da Unidade Operacional  
Roger Lima Lange

  
Diretoria Executiva Geral

**SEST SENAT**

Serviço Social de Transporte  
Serviço Nacional de  
Aprendizagem do Transporte

  
**Detran RS**  
EM DEFESA DA VIDA

**DENATRAN**

| Disciplina  | Carga Horária | Instrutor             |
|---|---------------|-----------------------|
| Direção Defensiva   | 15 h/aula     | Emilio Pereira Junior |
| Legislação de Trânsito  | 10 h/aula     | Emilio Pereira Junior |
| Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito | 10 h/aula     | Emilio Pereira Junior |
| Relacionamento Interpessoal   | 15 h/aula     | Emilio Pereira Junior |

Carga Horária Total: 50 h/a  
Aproveitamento: 7,3